

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE SANTA MARIA. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 027/1.17.0011893-5 (CNJ:.0030442-13.2017.8.21.0027). REQUERENTE: MARIA CECI DE MOURA NAGEL. REQUERIDO: ROBSON DE MOURA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ROBSON DE MOURA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 05/12/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F06.9 (TRANSTORNO MENTAL NÃO ESPECIFICADO). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA CECI DE MOURA NAGEL. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 755, § 3º, DO CPC. SANTA MARIA, 16 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR: DERISE TERESINHA ADAMS. JUIZ: AFIF JORGE SIMÕES NETO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE SANTA MARIA. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 027/1.17.0000786-6 (CNJ:.0001643-57.2017.8.21.0027). REQUERENTE: MARCO ANTONIO ANTUNES PEREIRA. REQUERIDO: AMERICO ANTONIO ANTUNES PEREIRA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO: AMERICO ANTONIO ANTUNES PEREIRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 09/01/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F20.9 - PORTADOR DE ESQUIZOFRENIA NÃO ESPECIFICADA. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR NOMEADO: MARCO ANTONIO ANTUNES PEREIRA. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 755, § 3º, DO CPC. SANTA MARIA, 24 DE MAIO DE 2019. SERVIDORA: ANA AMÉLIA INEU SALDANHA, OFICIALA ESCRIVENTE. JUIZ: VINÍCIUS BORBA PAZ LEÃO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE SANTA MARIA. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 027/1.17.0002017-0 (CNJ:.0004666-11.2017.8.21.0027). REQUERENTE: HELIO ANTONIO DUTTEL. REQUERIDO: ANDERSON FERRAZ DUTTEL. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO: ANDERSON FERRAZ DUTTEL, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 30/01/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: RETARDO MENTAL NÃO ESPECIFICADO (CID 10 F 79). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR NOMEADO: HELIO ANTONIO DUTTEL. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 755, § 3º DO CPC. SANTA MARIA, 24 DE MAIO DE 2019. SERVIDORA: ANA AMÉLIA INEU SALDANHA, OFICIALA ESCRIVENTE. JUIZ: VINÍCIUS BORBA PAZ LEÃO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE SANTA MARIA. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 027/1.18.0000787-6 (CNJ:.0001656-22.2018.8.21.0027). REQUERENTE: MILTON RODRIGUES CASSANEGO. REQUERIDO: CAROLINA RODRIGUES CASSANEGO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CAROLINA RODRIGUES CASSANEGO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 10/01/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ACOMETIDA DE DEMÊNCIA VASCULAR (CID-10, F01), APRESENTANDO, AINDA, DOENÇA DE ALZHEIMER (CID-10, G30). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MILTON RODRIGUES CASSANEGO. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 755, §3º DO CPC. SANTA MARIA, 13 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR: LILIANE MENEZES BARCELOS. JUIZ: VINÍCIUS BORBA PAZ LEÃO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO À 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE SANTA MARIA PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: CONTRAVENÇÕES PENAS

PROCESSO: 027/2.15.0001429-7 (CNJ:.0002976-15.2015.8.21.0027). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA AUTOR DO FATO: GELSON LUIZ ROSA MACHADO. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) GELSON LUIZ ROSA MACHADO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PRETA, NATURAL DE SANTA MARIA/RS, FILHO DE MARTIMIANO PEREIRA MACHADO E DE ANTONINHA ROSA MACHADO, NASCIDO EM 10/11/1974, RG 2060919327/RS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PROCEDENTE PROFERIDA EM 16/09/2016, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAIS, PARA APELAR, QUERENDO. SANTA MARIA, 04 DE JUNHO DE 2019. SERVIDOR: LETÍCIA DA ROSA BRASIL. JUIZ: DENIZE TEREZINHA SASSI.

SANTA ROSA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES – LEI 11.101/2005, DISPONIBILIZADO NO DJE, EDIÇÃO Nº 6517 DE 05/06/2019. 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SANTA ROSA. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 028/1.14.0006821-1 (CNJ:.0012681-68.2014.8.21.0028). AUTOR: CAMERA AGROALIMENTOS S.A. E OUTROS. RÉU: CAMERA AGROALIMENTOS SA., CNPJ 98.248.644/0001-06 OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FORAM DESIGNADOS OS DIAS 25/06/2019, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E 10/07/2019, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, AMBAS ÀS 14:00HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CREDORES PREVISTA NOS ÍTENS 2.3.1 E 3.3 DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, HOMOLOGADO EM 22/09/2016, A TER LUGAR NO HOTEL IMIGRANTES- RS 344 KM 39- SANTA ROSA-RS, COM CREDENCIAMENTO A PARTIR DAS 13:00 HORAS, ONDE OS CREDORES PODERÃO, SE FOR O CASO, OBTER CÓPIA DA PROPOSTA DE ADEQUAÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SER SUBMETIDA À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA, BEM COMO, NO SITE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL – WWW.RECUPERAÇÃO-JUDICIAL.NET.BR. A ORDEM DO DIA É: A) ANÁLISE, ALTERAÇÃO, APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DA PROPOSTA DE ADEQUAÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL HOMOLOGADO; B) AVERIGUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DO PLANO E RELATÓRIO DE DESEMPENHO; C) DELIBERAR SOBRE QUALQUER OUTRA MATÉRIA DE INTERESSE DOS CREDORES; FICANDO DESDE LOGO ADVERTIDOS QUE OS CREDORES INTEGRALMENTE QUITADOS NÃO TERÃO DIREITO A VOTO, TUDO CONFORME PRECONIZADO NO ART.36, INCISOS I, II E III, DA LEI 11101/2005. SANTA ROSA, 05 DE JUNHO DE 2019. SERVIDOR: RONALD REISDORFER. JUIZ: MIROSLAVA DO CARMO MENDONÇA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SANTA ROSA. NATUREZA: SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR

PROCESSO: 028/1.18.0003632-5 (CNJ:.0008564-92.2018.8.21.0028). REQUERENTE: MARIA DE LOURDES DA SILVA. REQUERIDO: MARTA ELIANE LUNARDI. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI ALTERADA A CURATELA DA REQUERIDA MARTA ELIANE LUNARDI, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 14/02/2019, PARA NOMEAR NOVA CURADORA EM SUBSTITUIÇÃO A HELIO LUNARDI. CURADOR NOMEADO: MARIA DE LOURDES DA SILVA, CPF Nº962.453.100-59. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 755, §3º, DO CPC. SANTA ROSA, 14 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR: RONALD REISDORFER, ESCRIVÃO DESIGNADO. JUIZ: MIROSLAVA DO CARMO MENDONÇA.

SANTIAGO

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SANTIAGO PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 064/1.19.0000923-7 (CNJ:.0002364-24.2019.8.21.0064). AUTOR: ADELAR DE MOURA DA CRUZ. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UM TERRENO SITUADO NA CIDADE DE SANTIAGO, NO LADO PAR DE UM BECO SEM DENOMINAÇÃO, DISTANDO 29 METROS DA ESQUINA COM A RUA ZICO ALMEIDA, DE FORMA IRREGULAR, NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS: ZICO ALMEIDA, CARLOS GOMES, PRINCESA ISABEL, AVENIDA APARÍCIO MARIENSE E BECO SEM DENOMINAÇÃO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: PELA FRENTE, LIMITANDO-SE COM O BECO SEM DENOMINAÇÃO E COM TERRENO PERTENCENTE A ROSANGELA GOMES DA SILVA, ONDE MEDE 20,80M; PELO LADO DIREITO, OLHANDO O TERRENO DO BECO, LIMITANDO-SE COM O TERRENO PERTENCENTE A ADELAR MOURA DA CRUZ, ONDE MEDE 17M; PELO LADO ESQUERDO LIMITANDO-SE COM TERRENO PERTENCENTE A CLAITON SILVEIRA MONTEIRO,